

DECRETO No:03088 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA		
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.846	Outros Encargos Especiais		
04.846.0000	Encargos Especiais		
04.846.0000.4012	Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00	064 Obrigações Tributárias e Contributivas		300.00
	<i>1.36.00 Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-</i>		<i>300.00</i>
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO		
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	Transporte Escolar		
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	122 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.527.16
	<i>1.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar</i>		<i>7.527.16</i>
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
4.4.90.51.00	176 Obras e Instalações		19.887.06
	<i>1.69.00 Transferência Especial dos Estados</i>		<i>19.887.06</i>
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.728.90
	<i>1.32.00 Transf.prov.venc.agente comunit.saude</i>		<i>20.728.90</i>
3.3.90.30.00	326 Material de Consumo		11.072.74
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.182.32</i>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>4.890.42</i>
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.580.00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>12.580.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03088 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	1.990.51
	1.55.00	<i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	<i>1.990.51</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	453	Contratação por Tempo Determinado	3.500.00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	<i>3.500.00</i>
		TOTAL:	R\$ 77.586.37

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 77.586.37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE SETEMBRO DE 2022

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL